



PORTARIA Nº 04/2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição à servidora MARIA DAS MERCÊ FARIAS DE MORAIS NASCIMENTO e dá outras providências.

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNPREF – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Figueirópolis, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o preenchimento dos requisitos previstos no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 82 da Lei Municipal nº 184, de 14 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício aposentadoria por tempo de contribuição à servidora MARIA DAS MERCÊ FARIAS DE MORAIS NASCIMENTO, inscrita no CPF nº 759.417.671-53, efetiva no cargo de Agente de Limpeza, matrícula nº 170, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, e fixar proventos integrais no valor inicial de R\$ 2.107,30 (dois mil cento e sete reais e trinta centavos) conforme processo administrativo nº 2026.04.14074P do FUNPREF.

Art. 2º. Os proventos serão reajustados na mesma data e pelos mesmos índices aplicados aos servidores em atividade (paridade), conforme art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Figueirópolis – TO, 11 de fevereiro de 2026.

RUTH CAMPOS ARAUJO
RODRIGUES:759114341
72

Assinado de forma digital por
RUTH CAMPOS ARAUJO
RODRIGUES:75911434172
Dados: 2026.02.11 10:42:57 -03'00'

RUTH CAMPOS ARAUJO RODRIGUES
Diretora Executiva do FUNPREF

Homologo:

JOSE FONTOURA
PRIMO:32852738
104

Assinado de forma digital
por JOSE FONTOURA
PRIMO:32852738104
Dados: 2026.02.11 11:20:51
-03'00'

JOSÉ FONTOURA PRIMO
Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Portaria n.º 04/26 de 11/02/26
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.

Deima Oliveira Chaves
Secretária Mun. de Administração
e Planejamento
Assinado n.º 067/2025